



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Sorriso

Câmara Municipal de Ubatuba	
Proj. <i>Ver. Leg</i> nº <i>01/10</i>	
Folha <i>08</i>	Visto <i>08</i>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/10

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/10, do Ver. Claudnei Xavier - PSC)

Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Senhor Rev. Elizeu Alves Corrêa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Senhor Rev. Elizeu Alves Corrêa, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ubatuba – Ministério de Santos, que com dedicação e muito esforço tem reconhecidamente prestado relevantes serviços ao Município de Ubatuba

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de outubro de 2010.


Ricardo Cortes – DEM
Presidente

